



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO  
03.648.532/0001-28

Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação 005/2024.

ATA DA REUNIÃO para análise das propostas e documentos da dispensa de licitação 005/2024.

Às nove horas do dia doze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro a equipe de licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, composta pelos membros que assinam ao final, designados pela portaria nº 18 de 17 de janeiro de 2024, reuniu-se para analisar as propostas e documentos recebidos para seleção daquela mais vantajosa diante da previsão do parágrafo 3º (terceiro) do artigo 75 da lei federal 14.133/21, em relação ao processo licitatório nº 016/2024 que se refere à dispensa de licitação de nº 005/2024, com objetivo de **“CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MEIO FIO COM SARGETA ATENDENDO O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT.”** A proposta da empresa BARBOSA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita com CNPJ nº 32.878.980/0001-16, Ato contínuo o presidente da comissão de contratação e equipe de apoio analisou as propostas de preços e os documentos apresentados, considerando-o apta a atender as exigências do certame. A proposta que apresentou menor preço foi a da empresa BARBOSA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita com CNPJ nº 32.878.980/0001-16, localizada na Av. Dep. Emanuel Pinheiro, nº 294, Jardim Alvorada, na Cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 59.478,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), pelo que resolveu a equipe de licitação deliberar que ela configura a proposta mais vantajosa. Sem mais, o presidente da comissão de Contratação e equipe de apoio deu por encerrada a reunião fazendo lavrar a presente ata que após lida e aprovada segue assinada.

**Wisley Ribeiro do Amaral**  
**Presidente Comissão Contratação**

**Maria Aparecida de Almeida Oliveira**  
**Membro**

**Zuleide Leite Rocha.**  
**Equipe de Apoio**

**Josiane Cristina Lucas Regis**  
**Equipe de Apoio**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO  
03.648.532/0001-28

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024

Tendo em visto tudo que dos autos consta, ADJUDICO o objeto do presente certame em favor da empresa BARBOSA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita com CNPJ nº 32.878.980/0001-16, qual seja: **“CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MEIO FIO COM SARGETA ATENDENDO O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT.”**

**Alto Paraguai – MT, 12 de junho de 2024.**

**Wisley Ribeiro do Amaral**  
**Presidente Comissão Contratação**

**Maria Aparecida de Almeida Oliveira**  
**Membro**

**Zuleide Leite Rocha.**  
**Equipe de Apoio**

**Josiane Cristina Lucas Regis**  
**Equipe de Apoio**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO  
03.648.532/0001-28

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório 016/2024 | Dispensa de Licitação nº 005/2024.

**OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MEIO FIO COM SARGETA ATENDENDO O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT.** PROPONENTE: BARBOSA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita com CNPJ nº 32.878.980/0001-16, com o valor de R\$ 59.478,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), e com FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023, que autorizou a dispensa de licitação para outros serviços e compras até o limite de R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos). Na qualidade de Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que: 1) RATIFICO a dispensa de Licitação nº 005/2024 no bojo do processo licitatório nº 016/2024, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. 2) HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato.

Registre-se e Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

**Alto Paraguai-MT, 12 de junho de 2024.**

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**